



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4830 - Sexta-feira, 29 de agosto de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 29 de agosto de 2014 Publicação: Segunda-feira, 1 de setembro de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.669, DE 27 DE AGOSTO DE 2014, que "Inclui a efeméride Semana da Reciclagem no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na segunda quinzena de novembro."

LEI Nº 11.669, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1209_ce_103790_1.pdf

LEI Nº 11.670, DE 27 DE AGOSTO DE 2014, que "Inclui a efeméride Semana Municipal de Conscientização da Violência contra Idosos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na primeira semana do mês de outubro, autoriza o Poder Executivo a estimular e promover campanhas de conscientização social acerca das diversas formas de violência sofridas pelas pessoas idosas e determina que as escolas públicas municipais promovam, na primeira semana do mês de outubro, manifestações internas e externas que visem à conscientização e à valorização dos idosos por parte das crianças e dos adolescentes."

LEI Nº 11.670, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1209_ce_103792_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.761, DE 27 DE AGOSTO DE 2014, que "Altera o 'caput' e inclui §§ 1º e 2º no art. 2º do Decreto nº 16.576, de 14 de janeiro de 2010, que Cria o Coro do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); estabelece sua constituição, coordenação e subordinação; define seus objetivos e dá outras providências."

DECRETO Nº 18.761, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1209_ce_103789_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA, 7362.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 2348, de 29/10/12, que a aposentou voluntariamente a contar de 01/11/12, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com a seguinte composição de provento: avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 1h46min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40492249091. Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. Através do Ato 138, de 13/08/2014 (processo 009.003332.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARILIA OLIVEIRA DA SILVA, 27045.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 218, de 01/03/12, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face adequações necessárias para exclusão do Redutor Teto Constitucional, com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média:

98h48min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 46484850097. Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. Através do Ato 141, de 15/08/2014 (processo 009.002305.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor ADAIR VICENTE, 73743.7, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 802, de 03/10/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 17961/2012 oriunda do TCE/RS, com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Setor de Leitura, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h13min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 20685203034. Valores com base no Decreto Municipal 17098/2011. Através do Ato 139, de 13/08/2014 (processo 009.002329.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA a pensão por morte, em relação ao(a) ex-servidor(a) EDITH SOUZA DOS SANTOS, 26550.3, falecido(a) em 04/08/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C-06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 7478/10950 d avos, Ato 461, de 22/02/01, a contar de 07/12/00, modificado pelo 579 de 20/03/01, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/04/1980, o Ato 2533, de 14/11/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), atualização das matrículas e base legal, rateado à razão de: 100% a TABAJARA ANDRADE DOS SANTOS, 26550.3, CPF 122.477.230-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 465.425.580-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 18 051 000 434, através do Ato 770, de 11/08/2014 (processo(s) 009.005449.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO MAYLLAND BRITO, 67401.4, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Carpinteiro, OP-2.08.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1637 de 04/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 26296110006, através do Ato 140, de 15/08/2014 (processo 001.018099.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 905 de 30/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 2547639408, através do Ato 144, de 25/08/2014 (processo 001.052420.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho para realizar atividades técnicas e fiscalizatórias bem como estudo e proposição de alterações de legislações referentes a veículos de divulgação e Mobiliário Urbano, incluindo-se Bancas de Revista e Chaveiro, e elaboração de instrumentos convocatórios de licitações que vierem a decorrer referente ao tema, com a seguinte composição: ARNALDO DE ARAÚJO GUIMARÃES, 1000705, do GP; FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018, da SMURB; SIMONE CABERLON, 17566, da EPTC; OSCAR AZEVEDO NETO, 107340, da SMAM; ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, da SMIC; ÂNGELA SILVA DA LUZ, 1065408, da SMA e LEILA MARIA RESCCHKE, 219098, da PGM, sob a coordenação do primeiro, a contar de 01/09/2014. Através da Portaria 392 de 28/08/2014.

DESIGNA os servidores LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta; ANDREA OBERRATHER, 185891/2, arquiteta; ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto; ANTONIO LUIZ GOMES PINTO, 86906/3, arquiteto; DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3; VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteta; ambos da Secretaria Municipal de Urbanismo e MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250/5, arquiteta; do Gabinete do Prefeito, para, sob a coordenação da primeira, no prazo de 90(noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 dias, a contar da publicação desta Portaria, para constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho que irá analisar e propor a regulamentação adicional da Lei Complementar 630, de 01/10/2009, Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro, com vistas à sua implementação, assim como, em consonância com o inciso IV, do Art. 19 desta, propor a sua revisão prevista para cinco anos desde sua publicação, através da Portaria 379, de 25/08/2014.

DESIGNA CARLA MEINECKE, 11401, como 2º suplente, representante da EPTC, para participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental-CMDUA de 15/07/2014 a 31/12/2015, através da Portaria 384, de 25/08/2014 (Processo 001.010853.14.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ROBERTA GARCIA, 1025406/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/07/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2745, de 12/08/2014 (processo 001.020868.14.6).

EXONERA, a pedido, LUCIANA BITELLO FIRMINO, 1029495/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2746, de 12/08/2014 (processo 001.020895.14.3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/09/2014, em relação a JAMES DA SILVA CALIXTO, 811560/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2326 de 05/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2444 de 25/08/2014 (Processo 001.027859.14.2).

CONCEDE, a JUSSELIA BENGERT LIMA, 233745/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de

19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2427 de 25/08/2014 (Processo 001.023840.14.5).

CONVOCA RAFAEL BURD, 1236504/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2460 de 26/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA LUCIANA FIALHO, 402830/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 23/12/1988, artigos 36-A, I, 43-A, I, através da Portaria 2424 de 25/08/2014 (Processo 001.025789.14.7).

DESIGNA GERMANO BENETI DE SOUZA, 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Protocolo Administrativo/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12504002, vaga 1000198, a contar de 19/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2434 de 25/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARIA INES ALVES DE CAMPOS, 24185.7, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, não devendo trabalhar curvada, permanecer na mesma posição em período prolongado ou carregar mais de 05 Kg de peso, a contar de 22/07/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 143 de 14/08/2014 (processo 001.051905.10.8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ELENARA ALENCASTRO DOS SANTOS, matrícula 14374.4, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições: atividades que exijam carregar mais de 05 Kg de peso, trabalhar curvada, não devendo também trabalhar com crianças abaixo de 03 anos, a contar de 29/07/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 142 de 14/08/2014 (processo 001.038940.12.4).

DELIMITA atribuições em relação à servidora PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS, 99759.9, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser excluídas atividades que exijam agachamento, levantar ou transpor peso acima de 03 Kg, descer e subir escadas com mais de 05 degraus em seqüência com freqüência, a contar de 23/07/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 144 de 14/08/2014 (processo 001.048255.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELTON SILVEIRA, 1152840/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de substituir por outra função gratificada de 07/07/2014 a 05/08/2014, através da Portaria 187, de 08/08/2014.

DESIGNA RICARDO FELIPE DO ROSARIO AZEVEDO, 102055/1, Motorista, OP11504, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOSE LEALDINO SCHWARTZHAUPT, 268899/1, Motorista, OP11504, por motivo de licença-premio, de 19/08/2014 a 17/09/2014, através da Portaria 189, de 12/08/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, Professor M5, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, como simposiasta, do IX Encontro da Sociedade de Arqueologia Brasileira – Núcleo Regional Sul, que se realizará no período de 13 a 17 de outubro de 2014, na cidade de Joinville/SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 130, de 27/08/2014.

AUTORIZA a servidora CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso Elaboração de Projetos Sociais e Siconv (da Proposição à Prestação de Contas), na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, que se realizará nos dias 30 de setembro, 1, 2, 6, 7, 8, 9 e 10 de outubro de 2014, na cidade de Porto Alegre (RS), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 129, de 26/08/2014.

AUTORIZA a servidora ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecária, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso Elaboração de Projetos Sociais e Siconv (da Proposição à Prestação de Contas), na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, que se realizará nos dias 30 de setembro, 1, 2, 6, 7, 8, 9 e 10 de outubro de 2014, na cidade de Porto Alegre (RS), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 129, de 26/08/2014.

DESIGNA TÂNIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA, 1147811/1, bibliotecária, ES108NS, para responder, em RDE, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Bibliotecas Ramais (10302004), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FRANCISCO CLÉBER MORAES SAYDELLES, 519501/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, por motivo estar substituindo Cargo em Comissão, de 05/08/2014 a 03/09/2014, através da Portaria 124, de 12/08/2014.

DESIGNA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, ANDERSON GRIMALDI PETERSEN, 1191934/1, JOAQUIM PEREIRA DE LUCENA NETO, 163068/1 e MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 163068/1, sob a coordenação da primeira, para constituírem Grupo de Trabalho, com a finalidade de sistematizar as diretrizes de trabalho que nortearão a seleção e composição da equipe que atuará no evento Carnaval 2015, com período vigente de 01/08/2014 a 30/11/2014, através da Portaria 132 de 27/08/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARMEN LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA, 43663.2/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 03 a 06 de setembro de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 720, de 14/08/2014 (processo 001.019268.14.9).

AUTORIZA MONICA BRISOLARA DE FREITAS, 35276.0/01/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Congresso de Cérebro, Comportamento e Emoções, de 28 a 30 de agosto de 2014 em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 683, de 04/08/2014 (processo 001.017995.14.0).

AUTORIZA JOSÉ JAWETZ, 16861.3/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Sociedade Gaúcha de Cardiologia, de 21 a 23 de agosto de 2014 em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 685, de 04/08/2014 (processo 001.0223986.14.0).

AUTORIZA LUCIANA SPALDING AYALA, 56196.7/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Sociedade Gaúcha de Cardiologia, de 21 a 23 de agosto de 2014 em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 682, de 04/08/2014 (processo 001.018520.14.6).

AUTORIZA FERNANDO QUINTELA PIVATTO, 43634.6/01/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Cardiogeriatría, de 06 a 08 de novembro de 2014 em Ouro Preto/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 689, de 05/08/2014 (processo 001.004697.14.6).

AUTORIZA FERNANDO QUINTELA PIVATTO, 43634.6/01/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado do RS, de 21 a 23 de agosto de 2014 em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 688, de 05/08/2014 (processo 001.005023.14.9).

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 56711.8/2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Simpósio Sul-Americano do Aparelho Digestivo, de 14 a 16 de agosto de 2014, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 675, de 04/08/2014 (processo 001.023403.14.4).

AUTORIZA JEANISE SILVA ARAUJO, 27803.0/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Sociedade de Cardiologia do RS, de 21 a 23 de agosto de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 700, de 14/08/2014 (processo 001.025356.14.3).

AUTORIZA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA MACHADO, 50973.8/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Simpósio Sul-Americano do Aparelho Digestivo, de 14 a 16 de agosto de 2014 em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 691, de 05/08/2014 (processo 001.022573.14.3).

AUTORIZA CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA, 59526.6/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum de Biossimilar, de 12 a 14 de agosto de 2014 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 679, de 04/08/2014 (processo 001.024063.14.2).

AUTORIZA FATIMA REGINA LUZ DA ROSA, 21457.0/01 Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Congresso de Cérebro, Comportamento e Emoções , de 28 a 30 de agosto de 2014 em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 684, de 04/08/2014 (processo 001.025143.14.0).

DESIGNA FERNANDA PAIVA BONOW, 388364/03, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 1115-0005, 18501110, da Equipe de Tratamento Intensivo,UTI/UI/DM/HPS/SMS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde , substituindo LUCIANA GIL BARCELOS, 286051/02, Médico, ES124NS, por motivo de férias, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 753, de 14/08/2014.

DESIGNA CLAUDIA TOALDO VIEIRA, 467951/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1116-0004, 18603009, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde , substituindo SUZANEY SARAIVA CUNHA, 232273/01, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/06/2014 a 07/07/2014, através da Portaria 754, de 14/08/2014.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAYCOW ANGELO PATRICIO, 14365.3/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico Rotineiro/ Traumatologia/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 492, de 18/08/2014 (formulário 2290).

CONCEDE, a EDGAR DA COSTA EIFLER, 67959.0/2, engenheiro ES-1.14.NS, Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 28/2007 Atividades Técnicas/Seção de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Obras e Projetos, de 01/11/2007, através da Portaria 493 de 18/08/2014 (formulário 355).

CONCEDE, a CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ, 87119.1/1, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenação Geral Serviços Municipais Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 28/04/2014 a 06/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico Regulador/Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 496, de 19/08/2014 (formulário 7).

CONCEDE, a JULIANA DUTRA COSTA, 121803.4/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenação Geral Serviços Municipais Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico Regulador/Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 497, de 19/08/2014 (formulário 8).

CONCEDE, a THIELA JAQUELINE LEMOS GAMA FREITAS, 123375.0/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2013 Médico infectologista/Serviço de Atendimento Especial DST/AIDS/Centro Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 500, de 19/08/2014 (formulário 7247).

CONCEDE, a ROSELENE DE SENNA BARLETTE, 48199.6/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de

31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Cirurgião Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 501 de 19/08/2014 (formulário 7246).

CONCEDE, a CAROLINA KREMER KLEIN, 123655.5/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 07/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Cirurgião Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 502 de 19/08/2014 (formulário 7249).

CONCEDE, a LUCIMARI SILVEIRA MACHADO, 123700.4/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06 Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2011 Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 503 de 19/08/2014 (formulário 7248).

CONCEDE, a IVONE RITA HECK, 45961.9/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Auxiliar de enfermagem/Ambulatório básico/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 505 de 19/08/2014 (formulário 7209).

CONCEDE, a ANA LÚCIA GUIMARÃES GAMA BARBOSA, 99991.2/2, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Lomba Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Técnico de Enfermagem/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 507, de 19/08/2014 (formulário 7252).

CONCEDE, a LUCIANA FIALHO, 40283.0/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Anestesia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico Anestesiologista/ Anestesiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 508, de 18/08/2014 (formulário 2316).

FAZ CESSAR, a contar de 10/07/2014, em relação a JOSÉ RUY BORGES DA SILVEIRA, 36244.2/1, farmacêutico ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 659, de 05/08/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 494, de 18/08/2014 (formulário 7237).

FAZ CESSAR, a contar de 28/04/2014, em relação a CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ, 87119.1/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 101, de 26/01/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 495, de 18/08/2014 (formulário 7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2014, em relação a ROSELENE DE SENNA BARLETTE, 48199.6/1, cirurgião dentista ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 760, de 22/09/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 499, de 19/08/2014 (formulário 7246).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2014, em relação a ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541, adido da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 60, de 04/01/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 504, de 19/08/2014 (processo 001.008061.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 27/05/2014, em relação a IVONE RITA HECK, 45961.9/1, auxiliar de enfermagem AS-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24, de 20/01/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 506, de 19/08/2014 (formulário 7209).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições

legais,

DESIGNA JOÃO HÉLBIO CARPES ANTUNES, Secretário Adjunto, 503300/5, LEANDRO JUNG QUINTIAN, Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrado Municipal, 1159461, LUIZ CARLOS ZUBARAN, Assessor Técnico, 266441, ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, Guarda Municipal, 339810, MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, Guarda Municipal 344671, WAGNER TRINTADADE MARQUES, Guarda Municipal, 341207, CARLOS FOGASSO RIBEIRO, Guarda Municipal, 478341-4, todos da SMSEG, MAURÍCIO MARTINS ALVES, 1165232, LUIZ HENRIQUE PANTALEÃO, 1211021, estes do CEIC, ÂNGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO, 993703, SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, estas da FASC, JOSÉ ANTONIO DIAS TAVARES, 31948, OMAR FERRI JUNIOR, 31443, estes da PROCEMPA, BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074, estes da SMDH, ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166 e RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 382349-3, estes da SMGL, para sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho, com prazo determinado de duração até 31/07/2015, para organizar e reestruturar o Observatório Municipal de Segurança, através da Portaria 100 de 28/08/2014.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/02, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Execução de Obras, 11160003, da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 04602002 substituindo CARLOS ADOLFO BERND, 312797/01, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio de 18/08/2014 a 01/09/2014, através da Portaria 20, de 19/08/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, assistente administrativo, Equipe de Apoio Funcional, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 01/10/2014 a 29/09/2016, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1348 de 27/08/2014 (processo 003.003151.14.0).

DESIGNA CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630/1, Administrador, ES201NS, para exercer a função gratificada de gerente, da Gerência de Licitações e Contratos, de 04/09/2014 a 03/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1193 de 14/08/2014 (processo 003.003120.13.9).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da Sc. de Operação, da Gerência de Distribuição e Coleta, 86200000, durante o impedimento do titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013 / 1 no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1147 de 11/08/2014 (processo 003.006363.13.0).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da Distrital Centro de Água, da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, durante o impedimento do titular ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324 / 1 no período de 08/08/2014 a 22/08/2014, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1152 de 11/08/2014 (processo 003.006363.13.0).

NOMEIA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular ANDRE SILVA FLORES, 843894 / 6 no período de 04/09/2014 a 03/10/2014, por férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1192 de 12/08/2014 (processo 003.003120.13.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no Serviço Público Municipal MARIANA GROSSER DA COSTA, 1068601, Técnico Social – Nutricionista, estágio probatório de 12/07/2011 a 11/07/2014, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 256, de 26/08/2014 (Processo 007.003084.14.0).

DECLARA estável no Serviço Público Municipal MARIA LUIZA COLETTI IMBERT, 1034049, Técnico Social – Psicóloga, estágio probatório de 16/12/2010 a 15/12/2013, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 257, de 26/08/2014 (Processo 007.002900.14.9).

RELOTA MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER, 761580, Técnico em Educação - Pedagoga, do Centro Regional Noroeste para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 258, de 26/08/2014 (Processo 007.003159.14.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 28/05/2014, a servidora ANA MARIA DA SILVA CARVALHO, CPF 315.718.240-49, matrícula 89336, SMA, cargo de CONTINUO, classe 03-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID (113,62%) - Art. 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012; Com Isenção do Imposto de Renda; Servidor readaptado de Ascensorista para Contínuo, através da Portaria 787 de 28/08/2014 (processo 009.001877.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (REPUBLICAÇÃO)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 09/06/2014, ao(s) dependente(s) de ANTONIO VERGILIO BARBOSA RIBEIRO, 62904.5, falecido(a) em 09/06/2014, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 02/06/1980, no valor total mensal de, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a NARA ELENA MACHADO DA ROSA, 62904.5, CPF 660.638.500-82, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02,

alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06: Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Ato 340, de 31/05/2001 (processo 003.007331.99.1), conforme artigos 57 e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. Obs.: Fica reservada a cota de 50% para a outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 293.251.530-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 299 451 68, através da Portaria 823, de 22/08/2014, (processo(s) 009.002471.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/06/2014, ao(s) dependente(s) de CÂMBACI SANTOS SOUSA, 17538.1, falecido(a) em 26/06/2014, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.C.08-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por limite de idade, com provento proporcional à 12290/12775 dias avos, Ato 291, de 21/05/2009, a contar de 1/05/2009, modificado pelo 1490, de 16/08/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/03/1986, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 25% a EDUARDA RIBEIRO DE CARVALHO SOUZA, 17538.1, CPF 045.744.830-08, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; Decreto 18.536/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (75%) para outros(as) três possível(is) pensionista(s). CPF do(a) ex-servidor(a): 334.226.050-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 244 319 05, através da Portaria 810, de 21/08/2014, (processo (s) 009.002763.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30/7/2014, ao(s) dependente(s) de JOÃO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS, 66637.6, falecido(a) em 30/7/2014, Estatutário, Pintor, OP-3.11.04.E.11-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento proporcional a 80% da remuneração computável para cálculo do provento, Ato 921, de 06/07/2004, modificado pelo 286, de 03/03/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 31/7/1970, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARILDA CORREA DOS SANTOS, 66637.6, CPF 607.193.380-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Ato 423, de 08/03/13 (processo nº 009.000397.13.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 119 245 510 - 04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 931 84, através da Portaria 820, de 22/08/2014 (processo(s) 009.002728.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. RETIFICAÇÃO

MODIFICA, em relação ao servidor ANTONIO DOMINGOS DA SILVEIRA, 73752.8, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.F.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 985 de 21/05/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, à contar de 03/06/2013, com o provento integral mensal, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor de Teto Constitucional e progressão funcional para referência "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: (64h3min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (71h10min) - artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 24615625987, através do Ato 145, de 21/07/2014 (processo 009.000086.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ADAIR VICENTE, 73743.7, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 20685203034, através da Portaria 809, de 13/08/2014 (processo 009.003802.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO MAYLLAND BRITO, 67401.4, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Carpinteiro, OP-2.08.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 26296110006, PASEP 10624374081, através da Portaria 807, de 15/08/2014 (processo 001.018099.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão por morte, em relação ao ex-servidor JOSE PATRICIO DA ROCHA, 69652.6, falecido(a) em 05/01/1985, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/05/1957, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal da pensão, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a UDINA GOMES DA ROCHA, 69652.6, CPF 491.767.650-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decretos 18.253/13 e 18.303/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial – GDAE - parte variável com regime (6,6717%), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 054.671.950-34; PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 283 91, através da Portaria 684, de 24/07/2014 (processo(s) 009.002053.14.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.025167.14.6 – DEFERE, em 13/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pelo servidor RONILDO NEUMANN PASTORIZA, 368020/01 e 02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.028371.14.3 – DEFERE, em 27/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora CINTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/01, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.007572.14.0 – INDEFERE, em 20/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 22736.8/7, engenheiro agrônomo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 7237/2014 – INDEFERE, em 20/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSÉ RUY BORGES DA SILVEIRA, 36244.2/1, farmacêutico da Secretaria Municipal de saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002589.14.1 – DEFERE, em 27/08/2014, em relação a LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA, 190072, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 337 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército: 24/02/1975 a 15/12/1975 e de 01/07/1976 a 14/08/1976.

Processo 001.002584.14.0 – DEFERE, em 27/08/2014, em relação a ALEXANDRE MENEZES VEIGA, 1154850, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1756 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 03/02/2003 a 27/11/2007.

Processo 009.001414.14.3 – DESAVERBA, em 27/08/2014, em relação a TERESINHA DE LOURDES QUADROS DE CAMARGO, 267445, telefonista da Gabinete do Prefeito, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.020826.96.6 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 583 dias. Regime Geral de Previdência Social:

Calçados Carvena Ltda: 01/08/1974 a 08/08/1975;

Cici: 01/11/1990 a 31/05/1991.

Processo 009.000113.14.0 - INDEFERE, em 20/08/2014, o pedido de percepção da integralidade da pensão por morte do ex-servidor RIVIO ANTONIO COSTA PALMA, 5407.3, da Secretaria Municipal de Segurança, formulado por MARIA HELENA MEDEIROS PALMA, com base na Nota Técnica 11/2014 e Informação 19/2014, da Procuradoria Especializada do PREVIMPA.

Processo 009.002445.14.0 – MODIFICA, em 27/08/2014 o despacho publicado no Diário Oficial 4817 de 13/08/2014 com divulgação em 12/08/2014, em relação a KARIN KREISMANN CARTERI, 720267, bibliotecária, quanto ao órgão de origem, que passa a ser Secretaria Municipal de Urbanismo, e não como constou.

Processo 009.001663.14.3 – TORNA SEM EFEITO, em 27/08/2014 o tempo de contribuição computado junto ao RGPS, referente ao processo 001.013486.96.9, e AVERBA, em relação a JANETE ROSSONI, 261200/2, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da

Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1819 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Assoc.Educ.Sta. Rita de Cássia-03/03/1986 a 01/03/1991.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO 08/2014 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/2012, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa 02 - SMA, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião do CCAM realizadas no dia 13 de agosto de 2014, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, comunica suplementarmente o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, relativamente ao 2º trimestre/2014, conforme relação anexa. Informa, outrossim, que quanto ao servidor de matrícula 120884/04, sua planilha restou não homologada.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - 2º trimestre/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1209_ce_103785_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 035/2014

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 02 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - JACSON EUZEBIO LUMERTZ

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103106.14.6 (001 101379 10 2, 001 106088 13 0)

Recorrente : LUI PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.103591.14.1 (001 100984 14 2)

Recorrente : CENTRO RECUP INSERÇÃO SOC DO DE QUIM NOVOS HORIZONTES CNH
Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
3) PROCESSO 001.103593.14.4 (001 100985 14 9)
Recorrente : CENTRO RECUP INSERÇÃO SOC DO DEP QUIM NOVOS HORIZONTES CNH

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMAMENTO PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA TORNA SEM EFEITO o chamamento aos senhores ex-Prefeitos de Porto Alegre (das gestões entre 1970 e 2005), bem como seus familiares, para o resgate de objetos da Coleção Ex-Prefeitos, os quais encontram-se à disposição no Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, divulgado no Diário Oficial no dia 27/08/2014.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 22/2014

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer em 2/09/2014 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO
DIA 02/09/2014 às 9h.

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
338º DANA KARINE DE SOUSA
339º LUCÉLIA DE FREITAS NUNES
340º MIRIÃ DIAS AVILA

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 23/2014

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no dia 02/09 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme

estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DIA 02/09/2014 às 9h.

CLASSIFICAÇÃO GERAL
551º KARINE DIAS PERLASCA
552º MARTA DAL FRE
553º CÁTIA REGINA REICHERT DA SILVA
554º CLEONE APARECIDA MARTINS CEA VILLANUEVA
555º JAIANI TOMAZ LUIZ DA SILVA
556º MARIANA FLOR GRALA
557º FRANCISCO KERCHER BERTE
558º TERSINHA DE LOURDES DA ROSA DE AZEVEDO
559º ROSANGELA PEREIRA ECHART
560º JUELICIRA LEITE PERRONI

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 04/2014
CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – MÉDICO, homologado em 19/03/2014, abaixo citados, para comparecer no dia 02/09/2014, ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001- SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

MÉDICO
DIA 02/09/2014 às 14h.

CLASSIFICAÇÃO GERAL
12º CHRISTINE WAGNER POLONI

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 04/2014
CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS homologado em 05/07/2012 abaixo citado, para comparecer no dia 03/09 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
DIA 03/09/2014 às 9h.

CLASSIFICAÇÃO GERAL
232º DÉISI PÍNTO OLIVEIRA
233º DAGMAR SILNARA CAMARGO
234º GLADIS CATARINA MACHADO
235º ADRIANA SUTÉRIO PEREIRA DA SILVA

236º ALISSON CARDOZO DE AGUIAR
238º TATIANA GALETTO ROSA
239º MARILISE MACHADO BARÃO
240º MÁRCIA ALEXSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
241º EDUARDO DA SILVA CALDAS
388º ROBERTO LUCIO DA ROSA SILVA (COTA-AFRO)

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 09/2014
CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no dia 02/09 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

02/09/2014
CLASSIFICAÇÃO GERAL
68º CARLA CRISTINA LUMERTZ PAZZE

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 01/2014
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ADMINISTRADOR, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ADMINISTRADOR
DIA 02/09/2014 às 14h.

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
9º PEDRO GÔMES FERREIRA

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL 001/2014

OBJETO: Contratação das obras civis de interceptores e coletores pluviais da Av. Icarai – Bacia do Arroio Cavalhada.

Homologo a Licitação Pública Nacional em epígrafe e adjudico o seu objeto no valor de R\$ 2.463.622,51 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) à Empresa DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., consoante a CBR Nº 2874/2014.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.005313.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: GERALDO STRECK - Gerenciamento de Imagem e Informação LTDA. - CNPJ 94.007.697/0001-76.

OBJETO: Serviço de inspeção e diagnóstico de problema apresentado na máquina leitora e digitalizadora de microfilme, modelo Scanpro 2000, marca Kodak, patrimônio 644484, instalada na Coordenação de Documentação da SMA.

VALOR: R\$ 910,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do Pregão Eletrônico 184/2014, Processo 001.018973.14.0, por razões de interesse público, conforme item 19.6, do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EDITAL CGM 001/2014
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA
DÉBITOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDO

- Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos valores devidos ao erário,
- considerando que a Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece os requisitos essenciais a responsabilidade fiscal,
- considerando que a Administração de Porto Alegre busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa,

O Exmo. Controlador-Geral do Município faz publicar o presente EDITAL:

Notificamos o Sr. André Rodrigues Furtado, CPF 712.806.770-15, para recolher o referido débito, em até 30 dias após a publicação deste (Débitos pendentes de suprimentos de fundos consedido – processo 001.007421.09.5).

Deverá comparecer a Controladoria-Geral do Município, situada na Rua General Vitorino, 64, Centro, Porto Alegre-RS, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento.

Caso os débitos já tenham sido quitados, apresentar os comprovantes, antes do prazo retro citado.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição na Unidade de Contabilidade Geral/CGM, ou através do telefone (51) 3289.3808.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

CLÉBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 116/2014
PROCESSO 001.013526.14.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público o indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa GL EDITORA GRÁFICA LTDA. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, sito à Rua Siqueira Campos, 1300, sala 305.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICADO: EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

PROCESSO: 001.041408.13.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, vem notificar a EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, contrato firmado para prestação de serviços de limpeza e higienização, sem fornecimento de material e equipamentos, registrado na PGM sob o nº 50032, Livro 764-D, Fls. 062, para que apresente a documentação abaixo relacionada no prazo de 5 dias úteis, conforme solicitação da SMF/CGM/UDP/EDGP:

- a) GFIP e GRF, acompanhada do comprovante de pagamento, da competência setembro/2013, bem como relação de trabalhadores que prestaram serviço nesse período;
- b) retificação da NF 434 de 25/09/2013, quanto ao CNPJ do Município, bem como a segregação de valores, visto que os serviços foram prestados parcialmente;
- c) declarações de idoneidade e de que cumpre o art. 7º, inciso XXXIII, da CF 88;
- d) certidões (INSS, FGTS, CNDT, tributos municipais de Viamão);

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Setor de Contratos da Equipe de Apoio da Área de Administração/SMF/PMPA, sita na Rua Siqueira Campos, 1300/4º andar/sala 409 – Centro Histórico - Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

SIZELI SOARES SIEBRA, Chefe EAP/ADM/SMF

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2014

PROCESSO 001.025923.14.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

OBJETO: Produtos farmacêuticos.

CONTRATADA: ALZ – Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda.

ITEM: Iodo Metalóide pa.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 520,00.

PRAZO DE ENTREGA: Dez dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.3390.

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2014

PROCESSO 001.022591.14.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ITEM: 3.

COMPEX TECNOLOGIA LTDA. – ITEM: 14.

COPY INFO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA. – ITEM: 39.

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 20, 35.

ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA. – ITEM: 25.

HCF COMÉRCIO GERAL LTDA. – ITEM: 6.

JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS – ITENS: 16, 17.

MARIA GORETE PISONI DA SILVA – ITENS: 4, 7, 26.

MÓDULO INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 22, 29, 30, 31, 32, 34, 37.

N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. – ITENS: 27, 28.

PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ITEM: 40.

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – ITENS: 2, 5, 12.

RODRIGO CARDOSO DA SILVA – ITEM: 33.

DESERTOS – ITENS: 9, 10, 11, 15, 36, 38.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 8, 13, 18, 19, 21, 23, 24.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos. CNPJ 97.009.229/0001-29.

OBJETO: Contrato 56194, prestação de serviços em 23 Assembléias de Orçamento Participativo, da Secretaria Municipal de Governança Local.

PRAZO: 7 meses, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 122/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.04.0121.0160.2472.1140.339039, da Secretaria Municipal de

Governança Local.

VALOR: Máximo de R\$ 295.000,00.

PROCESSO: 001.013532.14.6

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Gráfica Erechim Ltda. CNPJ 08.680.462/0001-09.

OBJETO: Contrato 56192, prestação de serviços de impressão de materiais gráficos para a realização do Ciclo do Orçamento Participativo 2014/2015.

PRAZO: 7 meses, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 122/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.04.0121.0160.2472.1140.339039, da Secretaria Municipal de Governança Local.

VALOR: Máximo de R\$ 129.913,82.

PROCESSO: 001.013532.14.6

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Andréia Carolina Affonso Rodrigues. CNPJ 11.329.046/0001-75.

OBJETO: Contrato 56193, contratação de pessoa jurídica atuar na disponibilização de infra-estrutura para realização da "Assembléia Municipal de Posse dos Conselheiros do Orçamento Participativo e de Apresentação da Receita e Despesa do Município".

PRAZO: 7 meses, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 122/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.04.0121.0160.2472.1140.339039, da Secretaria Municipal de Governança Local.

VALOR: Máximo de R\$ 24.897,00.

PROCESSO: 001.013532.14.6

Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda. CGC/MF 00.166.929/0001-95.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 54701 por 30 dias, a contar de 30/06/2014 a 29/07/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos III e V da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.083013.13.0

Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 55.458,00 ao Contrato 46112, sendo R\$ 1.935,21, valor desonerado, referente a 5,601907% do valor contratual, e desta forma, pela execução de serviços, o Município pagará para a Contratada o valor de R\$ 1.064.338,80, sendo: R\$ 989.984,42, valor contratual; R\$ 34.545,64, valor da desoneração sobre o contratado; R\$ 55.377,23, reajuste a partir de 16.06.2012, desonerado, referente à utilização de mão-de-obra, emprego de materiais e equipamentos. Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses consecutivos, a contar de 15/06/2014 a 14/06/2015. Fica inserido o item 11.7 à cláusula décima primeira do contrato, o qual poderá ser rescindido antecipadamente pela Administração Pública com base em ordem judicial, orientação do Ministério Público ou nova decisão administrativa fundamentada.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, I, letra "b", parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.041178.10.6

Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: DP – BARROS – Pavimentação e Construção Ltda.

OBJETO: Ficam acrescidos, os quantitativos, assim como os serviços elencados na Planilha de Quantidade e Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro). Devido ao acréscimo de quantitativos e de serviços, no montante de R\$ 1.165.605,58, o valor contratual aditado no III Termo Aditivo, que era de R\$ 15.065.248,10, passou para R\$ 16.230.853,68, correspondente a 8,88% do valor original do contrato, o qual era de R\$ 13.118.956,33. A despesa do presente Termo Aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária 400-1185-449051910000-1273. Prorroga-se por 120 dias o prazo de vigência do contrato, a contar de 24/07/2014 a 20/11/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 42, parágrafo quinto, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.018231.12.8

Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Viaduto Pinheiro Borda (Sultepa Construções e Comércio Ltda.; Toniolo Busnello Túneis, Terraplenagens e Pavimentações S.A.; e Construtora Cidade Ltda).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo para a conclusão do objeto por 3 meses, a contar de 19/07/2014 a 19/10/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos III e V, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081014.12.0

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Primaz Serviços Ltda.

CNPJ: 13.544.156/0001-85.

OBJETO: Prestação de serviço especializado em segurança no evento "V Escola Aberta Em Dança", que acontecerá no dia 26 de Agosto de 2014, no Auditório Araújo Viana.

VALOR: R\$ 3.390,00 (Três Mil Trezentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO: 1502-1002-339093220100-3001.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Dia 26 de Agosto de 2014.

PROCESSO 001.016758.14.5

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Delco Serviços Ltda.

CNPJ: 09.070.502/0001-63.

OBJETO: Prestação de serviço especializado em limpeza no evento "V Escola Aberta Em Dança", que acontecerá no dia 26 de Agosto de 2014, no Auditório Araújo Viana.

VALOR: R\$ 1.928,96 (Hum Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

DOTAÇÃO: 1502-1002-339093220100-3001.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Dia 26 de Agosto de 2014.

PROCESSO 001.016845.14.5

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Hotéis Itapuan SA.

CNPJ: 92.964.546/0001-08.

OBJETO: Realizar serviço de hospedagem para até 40 (quarenta) participantes de 01 (um) palestrante do evento "Custo de Formação de Gestores e Educadores / Educação Inclusiva: Direito à Diversidade", que será realizado dos dias 03 a 07 de Agosto de 2014.

VALOR: R\$ 13.020,00 (Treze Mil e Vinte Reais).

DOTAÇÃO: 1502-2566-339039800000-1043.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Do dia 03 a 07 de Agosto de 2014.

PROCESSO 001.016764.14.5

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Ideal Gráfica Expressa Ltda EPP.

CNPJ: 14.152.597/0001-02.

OBJETO: Confeccionar ingressos e pulseiras para o evento "V Escola Aberta em Dança".

VALOR: R\$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO: 1502-1002-339039220100-3001.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência é de 26 de Agosto de 2014.
PROCESSO 001.016759.14.1

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/RS
CNPJ: 05.387.322/0001-59
OBJETO: Anuidade referente a 2014 da UNDIME/RS.
VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039990200-20
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 meses do ano de 2014.
PROCESSO 001.025075.14.4

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 011.001950.12.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Franarin & Cia. Ltda. - CNPJ 93.277.291/0001-40.
OBJETO: Prestação de serviços de atualização (upgrade) do aplicativo computacional para elaboração de orçamentos PLEO e renovação da assinatura mensal das atualizações de preços dos insumos.
PREÇO: R\$ 890,00.
PERÍODO: Setembro/2014 a agosto/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2872-339039579900-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2048
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.
PROCESSO 001.004978.13.7
OBJETO: Prorrogação do Prazo Contratual, por mais doze meses, a contar de 23/07/2014 até 22/07/2015.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.014801.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação Literatura e Beneficência - Hospital Banco de Olhos.

OBJETO: Execução de serviços de saúde no âmbito do SUS.

VALOR: Máximo mensal de R\$ 574.288,85 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais, oitenta e dois centavos), com percentual mínimo de 95% das metas físico-financeiras descritas no plano operativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, Leis 8.080/90 e 8.142/90, Lei Federal 8.666/93, art. 25, "caput" e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.019565.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: ICLEI Brasil - CNPJ 03.898.408/0001-10.

OBJETO: Pagamento da taxa anual de associação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ao ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade para o período de Janeiro a Dezembro de 2014.

VALOR: R\$ 3.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039990200-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2014.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025630.14.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de seguro para as instalações físicas da Secretaria Municipal de Turismo.

VALOR: R\$ 2.155,49.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039690100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.016097.14.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Luiz Fernando Pereira de Lima & CIA Ltda. ME.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2198, a contar de 05 de agosto de 2014 até 04 de agosto de 2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretária Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 288/2014 **PROCESSO 003.080302.14.9**

OBJETO: Aquisição de data-logger de diferencial de pressão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/09/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 284/2014 **PROCESSO 003.080298.14.1**

OBJETO: Aquisição de válvula geradora de ondas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/09/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/09/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Hidrosp Sistemas Hidráulicos Ltda.
CONTRATO 003.080321.14.3
OBJETO: Aquisição de produtos.
VALOR: R\$ 42.689,91.
PRAZO: 8 meses.

CONTRATADA: Saint-Gobain Canalização Ltda.
CONTRATO 003.080194.14.1
OBJETO: Aquisição de produtos.
VALOR: R\$ 402.092,70.
PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: Fluid Systems Assessoria em Vendas Sociedade Ltda - EPP.
CONTRATO 003.080378.14.5
OBJETO: Aquisição de produtos.
VALOR: R\$ 8.867,20.
PRAZO: 7 meses.

CONTRATADA: CP Eletrônica Ltda.
CONTRATO 003.080132.14.6
OBJETO: Manutenção de serviços de manutenção do sistema de fornecimento ininterrupto de energia.
VALOR: R\$ 11.280,00.
PRAZO: 24 meses.

CONTRATADA: Transmeke Transportes Ltda.
TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080073.10.7-15
OBJETO: Resilição a contar de 22/09/2014.

INDENIZADA: DCMAX Comércio e Locação de Equipamentos Ltda - EPP.
TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080007.13.9-02
OBJETO: Pagamento de indenização referente a serviços entregues após a vigência do contrato.

CONTRATADA: Laweg Engenharia Ltda.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080623.13.1
OBJETO: Correção da planilha constante no contrato.

CONTRATADA: Consórcio Acepar/CMR4.
VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080561.09.8
OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos.

CONTRATADA: Transguanella Transportes Ltda.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.10.7-04
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transloceval Transportes Ltda.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080352.11.1-04
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transguanella Transportes Ltda.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080365.11.6-01
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transportes Ramar Ltda.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080365.11.6-03
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Facion Transportes Ltda.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080365.11.6-02
OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 003.080319.14.9

OBJETO: Prestação de Serviço de Substituição de dois postes de energia, na Estação de Bombeamento de Água Tratada EBAT Jardim Ipê e EBAT Catumbi – Orfanatório.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 21.500,40

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.001999.14.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO: Renovação da Assinatura do Jornal Zero Hora.

CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A.

VALOR: R\$ 851,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039010000-1.

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 36/2014 em 26/08/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res 125-23/2014 em 27/08/2014.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.002355.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO: Aquisição de HD SATA 2 TB para uso da UCA.

CONTRATADO: Digimer Produtos de Informática Ltda.

VALOR: R\$ 469,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339030170000-1.

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 36/2014 em 26/08/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 126-23/2014 em 27/08/2014.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.002419.14.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de mobiliário para EVI.

CONTRATADO: Cofel Comercial de Ferragens e Laminados Ltda.

VALOR: R\$ 1.190,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339030240100-1.

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 36/2014 em 26/08/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 127-23/2014 em 27/08/2014.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 26/2014

PROCESSO: 005.000405.13.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e lavagem de monumentos e logradouros públicos no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início (18/07/2014), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR: R\$ 21.522,48 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) por equipe/mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382.339039780100-1 do orçamento do DMLU.

MODALIDADE: Concorrência Pública 02/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor Adjunto.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 09/2014

PROCESSO: 005.000541.14.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

OBJETO: Locação de 2(dois) caminhões toco com coletor compactador (placas IOZ4055 e IPA2390) com motoristas, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início das operações (05/06/2014).

PREÇO: R\$ 22.560,74 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) mensais, por caminhão, para operar 350 (trezentas e cinquenta) horas mensais.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor Adjunto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010001.14.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/2014.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda., CNPJ 08.104.037/0001-71.

CONTRATO: Nº 025/2014.

OBJETO: A locação de veículo com motorista, por preço mensal, com as seguintes características: Marca Agrale / 8700, tipo caminhão, ano de fabricação 2012, modelo 2012, cor branca, placas IUV6604, capacidade de carga 7P / 152 CV.

VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339039990400.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir de 26/08/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2014

OBJETO: Entrega parcelada de óleo diesel e arla 32 com entrega de equipamentos, manutenção e prestação de serviços.

A COMPANHIA CARRIS torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., bem como de esclarecimentos pela empresa RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., por se tratar de mesma matéria.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2014

OBJETO: Entrega parcelada de óleo diesel e arla 32 com entrega de equipamentos, manutenção e prestação de serviços.

A COMPANHIA CARRIS torna públicos os esclarecimentos da empresa RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., bem como o indeferimento do pedido de impugnação do certame em epígrafe interposto pela empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 06/2014.

PROCESSO: 008.002431.14.9.

OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias.

FORNECEDOR: MADEL FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.	
DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL TOTAL
Prestação de serviço de fornecimento e instalação de divisórias.	
Total do Fornecedor	R\$ 13.715,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMOS DE CONTRATO

PROCESSO 006.010052.14.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SOPHO Business Communications – Soluções Empresariais LTDA.

OBJETO: Atualização de licenças do pacote de CPU da central SOPHO IS3030, modelo 3090, com as novas versões e suporte atualizado.

VALOR: R\$ 7.180,00.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010091.14.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: E-SEC Tecnologia e Segurança de Dados LTDA.

OBJETO: Fornecimento de licenciamento do tipo unitário do produto EVO SDK de certificação na versão JAVA, bem como suporte e manutenção para o mesmo.

VALOR: R\$ 75.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010128.14.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: IMAGEM Geosistemas e Comércio LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do software ARCGIS, conforme proposta anexa ao instrumento de contrato.

VALOR: R\$ 43.127,44.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010385.13.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SANIPLAN Engenharia e Serviços Ambientais LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de licenciamento, acondicionamento, transporte e destinação final de transformadores elétricos, contendo óleo isolante contaminado com PCB (Ascarel), provenientes da sede da Contratante, conforme especificações constantes do anexo I do contrato.

VALOR: R\$ 81.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010305.13.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: IMPACTA Soluções em Tecnologia LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio PPCI, conforme projeto do Engenheiro Vagner da Rosa Rubira, CREA 126.809/D, art 6787205 e de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do instrumento de contrato.

VALOR: R\$ 104.400,00.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

PROCESSO 006.010374.13.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: DAMOVO do Brasil S.A.

OBJETO: Aquisição de Software Gerenciamento Plataforma Switches Extreme, para gerenciamento de, no mínimo, 300 dispositivos, demais especificações constantes no anexo I do instrumento contratual.

VALOR: R\$ 17.820,00.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014.

VIGÊNCIA: 30 dias.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010192.12.3 Termo Aditivo II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Elevare Comércio e Serviços LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 18 de julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010205.09.8 Termo Aditivo V

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MBM Seguradora S/A.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 01 de maio de 2014, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, em virtude de novo termos decorrente de processo licitatório, de mesmo objeto, caso seja promovido pela contratante, ou em razão de conveniência administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010222.09.0 Termo Aditivo V

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SOPREVI – Serviço Odontológico Preventivo Integrado LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar da 00:00 do dia 01 de julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010610.09.0 Termo Aditivo V

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TRON Tecnologia Eletrônica LTDA.

OBJETO: Alteração da descrição do item 16 da Cláusula 7.1 e do Anexo I, do contrato original, que passa a vigor com a seguinte redação: "atendimento para manutenção e reparo de rádios ou instalação de rádio wi-fi interno". Com quantidade anual estimada em 250 equipamentos.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014.

VIGÊNCIA: 24/02/2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010121.12.9 Termo Aditivo III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GFS Software e Consultoria LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 13 de março de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

PROCESSO 006.010195.13.0 Termo Aditivo I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ABCARD Comércio e Serviços Gráficos e Automação LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 22 de julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO 006.010108.14.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: INTELBRAS S/A Indústria de Telecomunicação Brasileira

OBJETO: Registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes do Anexo I, de telefones IP, sendo Telefone IP com display, TIP 200 POE, quantidade anual estimada em 300 unidades, com valor unitário de R\$ 217,00 e Telefone IP Básico, TIP 100 POE, quantidade anual estimada em 50 unidades, com valor unitário de R\$ 159,00.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 73.050,00.

VIGÊNCIA: 01 ano.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Decretos Municipais 11.555/96 e 14.189/03.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de SOFTWARE PARA VIDEOMONITORAMENTO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital, composto dos seguintes lotes:

LOTE	PRODUTO
1	SISTEMA BASE VIDEO MONITORAMENTO
2	VIDEO MONITORAMENTOLICENÇA PARA 2 CÂMERAS
3	VIDEOMONITORAMENTO LICENÇA PARA 4 CÂMERAS
4	VIDEOMONITORAMENTO LICENÇA PARA 8 CÂMERAS
5	VIDEOMONITORAMENTO LICENÇA PARA 16 CÂMERAS
6	VIDEOMONITORAMENTO LICENÇA PARA 32 CÂMERAS
7	SISTEMA BASE VIDEO ANALÍTICO
8	VIDEO ANALÍTICO LICENÇA PARA 1 CÂMERA
9	VIDEO ANALÍTICO LICENÇA PARA 2 CÂMERAS
10	VIDEO ANALÍTICO LICENÇA PARA 4 CÂMERAS
11	VIDEO ANALÍTICO LICENÇA PARA 8 CÂMERAS
12	VIDEO ANALÍTICO LICENÇA PARA 16 CÂMERAS

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por lote. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/09/2014, às 10h.

INÍCIO DA DISPUTA: 11/09/2014, às 14h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: JULHO / 2014

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	5.727.190,22	11.348.247,74	2.863.595,11	5.674.123,87
DMAE	371.805,10	1.704.195,36	183.818,86	851.288,23
DMLU	31.357,92	712.020,82	15.678,96	356.010,41
DEMHAB	54.743,28	276.052,10	27.371,64	138.026,05
FASC	152.949,04	188.173,12	76.474,52	94.086,56
CMPA	122.334,82	473.837,62	61.167,41	236.918,81
PREVIMPA	71.040,82	82.654,62	35.520,41	41.327,31
CEDIDOS E AFASTADOS	1.868,25	12.840,64	934,13	5.964,40
	6.533.289,45	14.798.022,02	3.264.561,04	7.397.745,64
		179.784,55		89.436,36
SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	13.958,10	3.482.953,94	6.979,05	1.741.448,70
DMAE	0,00	236.099,56	0,00	118.049,78
DMLU	0,00	65.265,78	0,00	32.632,89
DEMHAB	0,00	135.369,16	0,00	67.684,58
FASC	0,00	3.866,12	0,00	1.933,06
CMPA	0,00	267.216,56	0,00	133.608,28
PREVIMPA	0,00	11.380,22	0,00	5.690,11
	13.958,10	4.202.151,34	6.979,05	2.101.047,40
		4.381.935,89		2.102.336,34
PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	654,33	287.514,78
DMAE	0,00	0,00	248,14	28.383,30
DMLU	0,00	0,00	0,00	6.060,33
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	8.048,78

CMPA	0,00	0,00	0,00	18.551,03
			902,47	348.558,22

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

DANIELA SILVEIRA MACHADO,
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA,
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248